



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 05/2016/SES
PROCESSO Nº 151.761/2016/SES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016/SES, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MARTINS E REIS LTDA "MARTINS E REIS TRANSPORTES", PARA FINS QUE SE DECLARAM.

O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ n.º 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Carlos Cunha, s/n.º, Calhau, nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Secretário, Sr. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. n.º. 68312297-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 912.886.063-20, residente e domiciliado em São Luís – MA, e a Empresa **MARTINS E REIS LTDA "MARTINS E REIS TRANSPORTES"**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Primeira Travessa do Codozinho, n.º 10, São Cristovão, São Luís-MA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 02.710.009/0001-11, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **ANTÔNIO DOS REIS FRANCISCO DE PAULO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 92626798-1 SSP/MA, inscrito no CPF n.º 632.841.893-00, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, n.º 06, Bloco 02, Apto. 102, Condomínio Outeiro da Cruz, Outeiro da Cruz, São Luís-MA, nos termos da Lei 8.666/93, têm entre si justo e acordado **ADITIVAR** o presente Contrato n.º 05/2016/SES – Processo Administrativo n.º 151.761/2016, cujo objeto é "**Contratação de empresa especializada em locação de mão de obra em geral, para serviços manuais de carregamento e descarregamento de materiais, equipamentos e medicamentos, para o Almoxarifado Central e CAF-Central de Abastecimento farmacêutico**" que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto deste Termo é aditivar o **Contrato n.º 05/2016/SES**, no que se refere ao valor, em face da repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho do exercício financeiro vigente que reajustou o piso salarial, transporte e alimentação dos profissionais da categoria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente aditivo é de **R\$ 81.733,00 (oitenta e um mil, setecentos e trinta e três reais)**, decorrente da repactuação ocasionada em razão da convenção coletiva de trabalho 2016, conforme cláusula décima segunda do contrato original, passando, desse modo, o valor mensal de R\$ 31.541,67 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) para **R\$ 38.352,75 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor global de R\$ 378.500,00 (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos reais) para **R\$ 460.233,00 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e trinta e três reais)**.

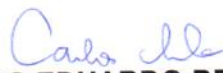


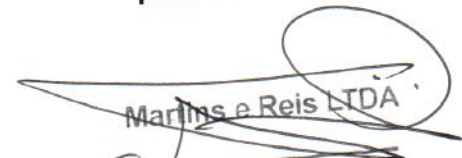
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARÁGRAFO ÚNICO – A Dotação Orçamentária PA: 4457; Fonte: 121; PI: MANUTSES; ND: 339039, iniciando com a nota de empenho nº 11268 no valor de R\$ 54.488,72 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) para atender a execução da despesa do objeto deste aditivo, corresponderá ao exercício financeiro (2016), o qual correrá a conta e expensas deste respectivo termo, tendo desse modo, a **CONTRATANTE**, o dever legal e tempestivo de suplementar o presente aditivo através de um apostilamento, de acordo com o Decreto 93.872/86; art. 42, LC 101/2000; art. 36 da Lei 4.320/64; Lei 8.666/93; e art. 30 §4º da IN MPOG 02/2008.

Em tudo mais fica perfeitamente **RATIFICADO**, em todos os seus termos, cláusulas e condições o Contrato nº 05/2016/SES, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Luís (MA), 29 de dezembro de 2016.


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Secretário de Estado da Saúde do Maranhão
pela **CONTRATANTE**


ANTÔNIO DOS REIS FRANCISCO DE PAULO
pela **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. Janderlan

CPF: 032.260.823-01

2. Jayrison

CPF: 032.130.863-80



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2016/SES

REF.: Processo nº 151.761/2016/SES – **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa **MARTINS E REIS LTDA “MARTINS E REIS TRANSPORTES”**- CNPJ (MF) nº 02.710.009/0001-11; **OBJETO:** O objeto deste termo é aditar o Contrato nº 05/2016/SES, no que se refere ao valor, em face da repactuação decorrente da convenção coletiva de trabalho do exercício financeiro vigente que reajustou o piso salarial, transporte e alimentação dos profissionais da categoria; **VALOR:** o valor do presente aditivo é de R\$ 81.733,00 (oitenta e um mil, setecentos e trinta e três reais), decorrente da repactuação ocasionada em razão da convenção coletiva de trabalho 2016, conforme cláusula décima segunda do contrato original, passando, desse modo, o valor mensal de R\$ 31.541,67 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 38.352,75 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 378.500,00 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos reais) para R\$ 460.233,00 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e trinta e três reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PA: 4457; **FONTE:** 121; **PI:** MANUTSES; **ND:** 339039, iniciando com a nota de empenho nº 11268 no valor de R\$ 54.488,72 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) para atender a execução da despesa do objeto deste aditivo, corresponderá ao exercício financeiro (2016)...; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 de Dezembro de 2016; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 74/2015/CSL/SES; **SIGNATÁRIOS:** **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, RG nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pelo CONTRATANTE, **ANTÔNIO DOS REIS FRANCISCO DE PAULO**, Cédula de identidade nº 92626798-1 SSP/MA, CPF nº 632.841.893-00, representante, pela CONTRATADA.

São Luis (MA), 29 de Dezembro de 2016.

Carlos Eduardo de Oliveira Lula
Secretário de Estado da Saúde – SES/MA



regulamentar que tramita na Secretaria de Educação sob o nº 69792/2016. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A prorrogação é no valor global de R\$ 1.386.216,81 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 61/2013 e em seus aditamentos anteriores, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao Contratante providenciar, por sua conta a publicação do extrato deste instrumento, nos termos da lei. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2016. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **FORO:** Comarca de São Luís - MA. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS** - Assessor Especial Respondendo pela Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos/SAAJUR/SEDUC. Conforme Portaria nº 830 de 17/06/2016. OAB/MA nº 13.982.

OITAVO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 16/2013: REF. Processo Administrativo nº 240330/2013 (Apenso: 5441/2015) - SEDUC. **PARTÍCIPIES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ sob o nº 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada pelo Sr. **FELIPE COSTA CAMARÃO**, CPF nº 836.419.983-87, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, CNPJ nº 06.138.150/0001-42, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada por seu Prefeito, Sr. **JAKSON VALÉRIO DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF nº 907.977.363-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO**, consiste em prorrogar de ex officio até 19/04/2017, a vigência do **CONVÊNIO nº 16/2013-SEDUC**, conforme Processo nº 240330/2013 (Apenso: 5441/2015) - SEDUC, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas do **CONVÊNIO nº 16/2013**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2016. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa nº 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial nº 507/11 e Processo Administrativo nº 240330/2013 (Apenso: 5441/2015) - SEDUC. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA:** Felipe Costa Camarão. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS** - Assessor Especial Respondendo pela Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC. Conforme Portaria nº 83 de 17/06/2016 OAB/MA nº 13.982.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016/SES. REF: Processo nº 151.761/2016/SES - **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa **MARTINS E REIS LTDA "MARTINS E REIS TRANSPORTES"** - CNPJ (MF) nº 02.710.009/0001-11; **OBJETO:** O objeto deste termo é aditar o Contrato nº 05/2016/SES, no que se refere ao valor, em face da repactuação decorrente da convenção coletiva de trabalho do exercício financeiro vigente que reajustou o piso salarial, transporte e alimentação dos profissionais da categoria; **VALOR:** o valor do presente aditivo é de R\$ 81.733,00 (oitenta e um mil, setecentos e trinta e três reais), decorrente da repactuação ocasionada em razão da convenção coletiva de trabalho 2016, conforme cláusula décima segunda do contrato original, passando, desse modo, o valor mensal de R\$ 31.541,67 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 38.352,75 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 378.500,00 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos reais) para R\$ 460.233,00 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e trinta e três reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PA: 4457; **FONTE:** 121; **PI:** MANUTES; **ND:** 339039, iniciando com a nota de empenho nº 11268 no valor de R\$ 54.488,72 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) para

atender a execução da despesa do objeto deste aditivo, correspondera ao exercício financeiro (2016)...; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 de Dezembro de 2016; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 74/2015/CSL/SES; **SIGNATÁRIOS:** **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, RG nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20-Secretário de Estado da Saúde, pelo **CONTRATANTE**, **ANTÔNIO DOS REIS FRANCISCO DE PAULO**, Cédula de identidade nº 92626798-1 SSP/MA, CPF nº 632.841.893-00, representante, pela **CONTRATADA**. São Luís (MA), 29 de Dezembro de 2016. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA** - Secretário de Estado da Saúde.

COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR 2 18º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR - BPM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015-18º BPM. Extrato: Processo Administrativo: nº 19/2016-18º BPM, Termo Aditivo: 01/2016-18º BPM, ao Contrato: nº 02/2015-18º BPM, referente ao Pregão Presencial: nº 02/2015-18º BPM; **Partes:** 18º Batalhão de Polícia Militar e a Empresa **MARIA LÚCIA M. COSTA**, inscrita no CNPJ nº 01.064.693/0001-49, **Objeto:** aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis) para alimentação dos policiais militares de serviço diário do 18º BPM, sediado à rua do Sol, s/n, cohab, em Presidente Dutra - MA. **Valor:** R\$ 33.514,25 (trinta e três mil e quinhentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos). **Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 9.579/12, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Estadual nº 24.629, de 03 de outubro de 2008, **Foro:** Comarca de Presidente Dutra - MA, **Assinam o Contrato:** Tenente Coronel QOPM Ivaldo de Jesus Soares Barbosa, C.I. nº 13.636 - PMMA, CPF nº 290.158.713-53, pelo 18º Batalhão de Polícia Militar e a Sra. Maria Lúcia Moreira Costa, RG nº 576.893-7/SSP-MA, CPF 280.293.643-34 pela empresa **MARIA LUCIA M. COSTA**, inscrita no CNPJ nº 01.064.693/0001-49, Presidente Dutra - MA, Quartel em Presidente Dutra-MA, 26 de dezembro de 2016. Antonio Carlos Araujo Castro - Major QOPM, Pregoeiro do 18º BPM. Presidente Dutra-MA, 26 de dezembro de 2016. **Maj QOPM-ANTONIO CARLOS ARAÚJO CASTRO** - Presidente da CPL/5º BPM.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC-MA

RESENHA DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2016. **PARTES:** Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC e Distribuidora Lumiar Eireli - ME. **TERMO ADITIVO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2016. **PROCESO:** Nº 17365/2016. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo de prazo e valor referente ao tempo de vigência e as parcelas referentes ao prazo aditivado do Contrato nº 12/2016 - FUNAC. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido com contrato em epígrafe até o dia 19/01/2017, sendo o novo período de vigência do contrato em epígrafe de 19/04/2016 a 19/01/2017. **VALOR:** O valor do presente aditivo é de R\$ 50.250,00 (Cinquenta mil e duzentos e cinquenta reais) **DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS):** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. **DA PUBLICIDADE:** A publicação deste Termo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos de lei. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo na presença de duas testemunhas em 3 (três) vias de igual teor e forma para que se cumpra seus efeitos legais. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em livro próprio desta Assessoria-FUNAC/MA. São Luís, 27 de Dezembro de 2016. **ELISÂNGELA CORREIA CARDOSO** - Presidente FUNAC/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 2477/2016 – GAB/SES

São Luís (MA), 29 de dezembro de 2016

A Sua Senhoria,
Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho
Diretora do Diário Oficial
Avenida Senador Vitorino Freire, nº 1969 – Areinha.
Nesta

29.12.2016
247

Assunto: Publicação do Extrato.

Estamos encaminhando, para fins de publicação no Diário Oficial, a seguinte matéria:

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 05/SES de 29 de dezembro de 2016, referente à face da repactuação decorrente da convenção coletiva de trabalho do exercício financeiro vigente.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Secretário de Estado da Saúde

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES

ENTE FEDERATIVO: Estado do Maranhão

UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO

PROCESSO: 127.084 / 2015

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 74 / 2015

CONTRATO: 05 / 2016

CONTRATADO: MARTINS E REIS LTDA

CNPJ CONTRATADO: 02710009000111

DATA ASSINATURA: 22/02/2016

VALOR: R\$ 378.500,000000

TIPO ALTERAÇÃO: MODIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO

NÚMERO TERMO ADITAMENTO: 01/2016

NÚMERO CONTRATO ADITIVADO: 05/2016

Recibo emitido em 02 de Janeiro de 2017 às 15:20:34 com o número 1483381234765.

São Luis, 02 de Janeiro de 2017

Dayvisson Pinho Gomes
Assessor T. Contas
Matrícula: 2376256
SECEMA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA

A publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2016/SES, Processo nº 151.761/2016/SES, celebrado entre o Estado do Maranhão através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa **MARTINS E REIS LTDA. “MARTINS E REIS TRANSPORTES”** – CNPJ (MF) nº 02.710.009/0001-11; **ONDE-SE LÊ:** **CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor do presente aditivo é de R\$ 81.733,00 (oitenta e um mil, setecentos e trinta e três reais), decorrente da repactuação ocasionada em razão da convenção coletiva de trabalho 2016, conforme cláusula décima segunda do contrato original, passando, desse modo, o valor mensal de R\$ 31.541,67 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 38.352,75 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 378.500,00 (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos reais) para R\$ 460.233,00 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e trinta e três reais); **LEIA-SE: CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor do presente aditivo é de R\$ 81.733,00 (oitenta e um mil, setecentos e trinta e três reais) decorrente da repactuação ocasionada em razão da convenção coletiva de trabalho 2016, conforme cláusula décima segunda do contrato original, sendo R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais) correspondente ao valor estimado do limite mensal de 48(quarenta e oito) diárias, e o valor mensal, referente ao serviço objeto do contrato, passará, desse modo, de R\$ 31.541,67 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 32.112,75 (trinta e dois mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 378.500,00 (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos reais) para R\$ 460.233,00 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e trinta e três reais) - **SIGNATÁRIO: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, Secretário de Estado da Saúde.

São Luís (MA), 18 de janeiro de 2017.


Karla Suely da Conceição Trindade
Subsecretária de Estado da Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Ofício nº. 19/2017/SES

São Luís (MA), 18 de Janeiro de 2017.

À Senhora

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho

Diretora Geral

Diário Oficial do Estado do Maranhão

Avenida Senador Vitorino Freire, nº 1969, Areinha

CEP: 65.030-015, São Luís – Maranhão.

20012017
[Signature] *015*

Senhora Diretora,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, o seguinte documento, para fins de publicação:

01 – Errata do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **05/2016/SES** (Martins e Reis Ltda).

Atenciosamente,

Karla Suely da Conceição Trindade

Karla Suely da Conceição Trindade
Subsecretária de Estado da Saúde